



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**EDITAL DE FÉRIAS DE DESEMBARGADORES Nº 2, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

*Comunica fruição de férias para desembargadores e desembargadoras, no primeiro semestre de 2023.*

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICA a programação de férias de desembargadores no primeiro semestre de 2023, nos termos deste edital.

**1. DAS FÉRIAS**

1.1. Ficam deferidas férias aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) a seguir relacionados(as), bem como compensações contíguas, caso indicadas, para fruição no semestre vindouro, conforme os períodos ora discriminados, com antecipação da gratificação natalina:

ALVARO ALVES NÔGA – férias de 17/04 a 16/05/2023 e compensações em 17 e 18/05/2023

ANA CRISTINA LOBO PETINATI – férias de 27/02 a 28/03/2023

ANA MARIA MORAES BARBOSA MACEDO – férias de 26/01 a 24/02/2023 e compensações em 24/01, 15, 16, 17 e 23/02/2023

ANTERO ARANTES MARTINS – férias de 23/01 a 21/02/2023

BEATRIZ HELENA MIGUEL JIACOMINI – férias de 15/05 a 13/06/2023 e compensação em 14/06/2023

BENEDITO VALENTINI – férias de 07/06 a 06/07/2023

BIANCA BASTOS – férias de 27/02 a 28/03/2023 e compensações em 23 e 24/02/2023

DÂMIA AVOLI – férias de 10/01 a 10/03/2023

DANIEL DE PAULA GUIMARÃES – férias de 10/04 a 09/05/2023 e compensação em 10/05/2023

DAVI FURTADO MEIRELLES – férias de 09/01 a 07/02/2023

DONIZETE VIEIRA DA SILVA – férias de 23/02 a 24/03/2023 e compensação em 27/03/2023

DÓRIS RIBEIRO TORRES PRINA – férias de 27/02 a 28/03/2023 e compensação em 29/03/2023

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA – férias de 19/01 a 17/02/2023

FERNANDA OLIVA COBRA VALDÍVIA – férias de 01 a 30/03/2023

FERNANDO ÁLVARO PINHEIRO – férias de 09/05 a 07/06/2023 e compensação em 08/05/2023

FERNANDO ANTONIO SAMPAIO DA SILVA – férias de 02 a 31/05/2023 e compensação em 01/06/2023

FLÁVIO VILLANI MACÊDO – férias de 10/04 a 09/05/2023 e compensações em 10, 11 e 12/05/2023

FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO – férias de 01 a 30/06/2023 e compensação em 31/05/2023

IVETE BERNARDES VIEIRA DE SOUZA – férias de 15/05 a 13/06/2023 e compensação em 14/06/2023

JOMAR LUZ DE VASSIMON FREITAS – férias de 23/01 a 21/02/2023 e compensação em 23/02/2023



JONAS SANTANA DE BRITO – férias de 16/01 a 14/02/2023 e compensações em 09, 10, 11, 12 e 13/01/2023  
JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES – férias de 03/04 a 02/05/2023 e compensação em 03/05/2023  
KYONG MI LEE – férias de 02 a 31/05/2023 e compensação em 01/06/2023  
LILIAN GONÇALVES – férias de 17/01 a 15/02/2023 e compensação em 16/02/2023  
LUIZ AUGUSTO FEDERIGHI – férias de 23/01 a 21/02/2023  
MAGDA APARECIDA KERSUL DE BRITO – férias de 09/01 a 09/03/2023  
MARCELO FREIRE GONÇALVES – férias de 30/01 a 28/02/2023  
MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS – férias de 09/01 a 07/02/2023 e compensação em 08/02/2023  
MARIA CRISTINA XAVIER RAMOS DI LASCIO – férias de 09/01 a 07/02/2023 e compensações em 08, 09 e 10/02/2023  
MARIA INÊS RÉ SORIANO – férias de 09/01 a 07/02/2023  
MARIA ISABEL CUEVA MORAES – férias de 01 a 30/03/2023  
MARIANGELA DE CAMPOS ARGENTO MURARO – férias de 03/04 a 02/05/2023 e compensação em 03/05/2023  
MARTA CASADEI MOMEZZO – férias de 26/01 a 24/02/2023  
MARTA NATALINA FEDÉL – férias de 05/06 a 04/07/2023  
MAURO VIGNOTTO – férias de 03/03 a 01/04/2023 e compensações em 03 e 04/04/2023  
MÉRCIA TOMAZINHO – férias de 06/03 a 04/04/2023 e compensação em 10/04/2023  
NELSON BUENO DO PRADO – férias de 09/01 a 07/02/2023 e de 29/05 a 27/06/2023  
ORLANDO APUENE BERTÃO – férias de 03/04 a 02/05/2023 e compensação em 03/05/2023  
PAULO KIM BARBOSA – férias de 09/01 a 07/02/2023  
REGINA APARECIDA DUARTE – férias de 15/05 a 13/06/2023 e compensação em 14/06/2023  
RICARDO ARTUR COSTA E TRIGUEIROS – férias de 19/06 a 18/07/2023  
RILMA APARECIDA HEMETÉRIO – férias de 02 a 31/05/2023 e compensações em 01 e 02/06/2023  
ROBERTO BARROS DA SILVA – férias de 10/01 a 10/03/2023 e compensação em 09/01/2023  
ROSANA DE ALMEIDA BUONO – férias de 13/02 a 14/03/2023 e de 15/03 a 13/04/2023 e compensação em 04/04/2023  
ROVIRSO APARECIDO BOLDO – férias de 28/04 a 26/06/2023 e compensações em 27, 28, 29 e 30/06/2023  
SERGIO ROBERTO RODRIGUES – férias de 09/05 a 07/06/2023  
SIDNEI ALVES TEIXEIRA – férias de 09/01 a 07/02/2023  
SILVIA TEREZINHA DE ALMEIDA PRADO ANDREONI – férias de 06/03 a 04/04/2023  
SIMONE FRITSCHY LOURO – férias de 01 a 30/03/2023 e compensação em 31/03/2023  
SONIA MARIA DE BARROS – férias de 11/01 a 09/02/2023  
SÔNIA MARIA FORSTER DO AMARAL – férias de 08/05 a 06/06/2023 e compensação em 07/06/2023  
SONIA MARIA LACERDA – férias de 18/01 a 18/03/2023  
SUSETE MENDES BARBOSA DE AZEVEDO – 19/06 a 18/07/2023 e compensação em 19/07/2023  
TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS – férias de 09/01 a 07/02/2023  
VALDIR FLORINDO – férias de 16/01 a 14/02/2023  
WILMA GOMES DA SILVA HERNANDES – férias de 08/05 a 06/06/2023 e compensações em 02, 03, 04 e 05/05/2023

1.2. Ficam deferidas férias aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) a seguir relacionados(as), bem como compensações contíguas, caso indicadas, para fruição no semestre vindouro, conforme os períodos ora discriminados, sem antecipação da gratificação natalina:

CÂNDIDA ALVES LEÃO – férias de 01 a 30/03/2023 e compensação em 31/03/2023



CÍNTIA TÁFFARI – férias de 22/03 a 20/04/2023 e compensação em 24/04/2023  
IVANI CONTINI BRAMANTE – férias de 09/01 a 07/02/2023  
JOSÉ ROBERTO CAROLINO – férias de 22/05 a 20/06/2023 e compensação em 21/06/2023  
MARIA DE LOURDES ANTONIO – férias de 13/03 a 11/04/2023 e compensações em 12 e 13/04/2023  
SERGIO JOSÉ BUENO JUNQUEIRA MACHADO – férias de 26/06 a 25/07/2023 e compensações em 26, 27 e 28/07/2023  
SONIA APARECIDA COSTA MASCARO NASCIMENTO – férias de 16/03 a 14/04/2023 e compensação em 15/03/2023

## 2. DA AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL

2.1. Fica autorizado o gozo de 20 (vinte) dias de férias ao excelentíssimo Senhor Desembargador a seguir indicado, sem antecipação da gratificação natalina, considerando o Procedimento de Controle Administrativo 0007270-70.2021.2.00.0000 em trâmite perante o Conselho Nacional de Justiça - CNJ:

PAULO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA – 09 a 28/01/2023

2.2. A depender da decisão final a ser proferida no referido Procedimento, os restantes 10 (dez) dias serão abonados ou deverão as férias ser usufruídas integralmente, por 30 (trinta) dias, conforme período indicado no formulário respectivo.

## 3. DA CONVERSÃO EM PECÚNIA

3.1. Fica deferida a conversão em pecúnia de um terço dos períodos de férias ora autorizadas aos(às) excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) a seguir relacionados, considerando o atendimento aos requisitos previstos na [Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019](#), observada a disponibilidade orçamentária:

ANA CRISTINA LOBO PETINATI – conversão do terço inicial das férias  
ANA MARIA MORAES BARBOSA MACEDO – conversão do terço final das férias  
ANTERO ARANTES MARTINS – conversão do terço inicial das férias  
BENEDITO VALENTINI – conversão do terço inicial das férias  
DÂMIA AVOLI – conversão do terço final das férias  
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA – conversão do terço inicial das férias  
JONAS SANTANA DE BRITO – conversão do terço final das férias  
MAGDA APARECIDA KERSUL DE BRITO – conversão do terço final das férias  
MARCELO FREIRE GONÇALVES – conversão do terço final das férias  
MARIA INÊS RÉ SORIANO – conversão do terço final das férias  
MARTA CASADEI MOMEZZO – conversão do terço final das férias  
MAURO VIGNOTTO – conversão do terço inicial  
NELSON BUENO DO PRADO- conversão do terço final de ambos períodos concedidos  
ORLANDO APUENE BERTÃO – conversão do terço inicial  
PAULO KIM BARBOSA – conversão do terço final das férias  
ROBERTO BARROS DA SILVA – conversão do terço final das férias  
ROSANA DE ALMEIDA BUONO – conversão do terço inicial do período autorizado para 13/02/2023 e do terço final daquele concedido para 15/03/2023  
ROVIRSO APARECIDO BOLDO – conversão do terço inicial das férias  
SIDNEI ALVES TEIXEIRA – conversão do terço final das férias  
SILVIA TEREZINHA DE ALMEIDA PRADO ANDREONI – conversão do terço inicial das férias

SONIA MARIA DE BARROS – conversão do terço inicial das férias  
SONIA MARIA LACERDA – conversão do terço inicial das férias  
TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS – conversão do terço final das férias  
VALDIR FLORINDO – conversão do terço final das férias

São Paulo, 17 de outubro de 2022.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.